Câmara Mu...
PUBLICAÇÃO
Em 10/05/22
NO MURAL DA CÂMARA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO LEGISLATIVA DE 1º MUNICÍPIO
Alice
São Francisco do G...

DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2022

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador *Alan Francisco Siqueira*, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 31, §§1° e 2° da Constituição Federal de 1988 c/c art. 30, inciso XI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 26, I, alínea "*f*" e art. 104, II, ambos do Regimento Interno da Casa e,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia proferiu o Parecer Prévio PPL – TC 00033/21 à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade da Senhora Gislaine Clemente;

Faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e Eu **PROMULGO** e **publico** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam **aprovadas sem ressalvas** as Contas do Município de São Francisco do Guaporé/RO, referentes ao **exercício de 2019** de responsabilidade da Senhora **Gislaine Clemente** (CPF [redacted]), na qualidade de Prefeita Municipal do Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Edifício *José Benedito Clemente*, aos 10 de maio de 2022.

Alan Francisco Siqueira
Presidente CMSFG/RO

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000